



ASEPRJ

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 363/2003

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.

CONCESSIONÁRIA CIA. DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO – CEG – RECURSO CONTRA A DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 345/03, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003. NEGA PROVIMENTO.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – ASEP/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório E-04/079.373/2001, por unanimidade,

DELIBERA:

Art.1º. Negar provimento ao recurso e manter, na íntegra a Deliberação ASEP-RJ/CD nº 345/03, de 25 de novembro de 2003.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 2003.

**João Paulo Dutra de Andrade
Conselheiro-Presidente**

**Francisco José Reis
Conselheiro**

**João Carlos da Silveira Loureiro
Conselheiro**

**José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro**